



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TRE RN/SJ/CGI/SJDF	
Publicação	10/07/18 Pág. 2-3
Digitalização	/ / Visto
Inscrição SJUR	/ / Visto
(PL) (PE) (S) (V) (D) Proc. n.º	
Conferência	/ / Visto
Arquivamento	/ / Visto

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Altera a Resolução n.º 13, de 24 de maio de 2010, que fixa o quantitativo de servidores a serem lotados nos Gabinetes dos Juízes Membros deste Regional.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no PAE n.º 6169/2018, bem assim o constante no Processo Administrativo n.º 0600269-96.2018.6.20.0000 – PJe;

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único da Resolução n.º 13, de 24 de maio de 2010, que fixa o quantitativo de servidores a serem lotados nos Gabinetes dos Juízes Membros deste Regional, passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 1º [...]

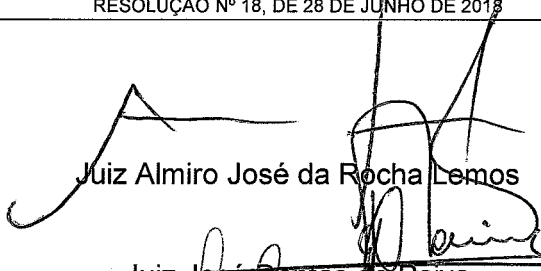
Parágrafo único. A partir de 1º de agosto do ano em que houver eleição, a unidade poderá contar com mais 01 (um) servidor, cuja lotação perdurará até a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 28 de junho de 2018.


Desembargador Diermando Mota Pereira
Presidente


Desembargador Ibanez Monteiro
Vice-Presidente e Corregedor



Juiz Almiro José da Rocha Lemos



Juiz José Dantas de Paiva



Juiz André Luís de Medeiros Pereira



Juiz Luís Gustavo Alves Smith



Juiz Wladimir Soares Capistrano



Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca
Procuradora Regional Eleitoral